PRESIDENTE COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fl. 32
Rubrica

ANEXO I
TERMO DE REFERÊNCIA

PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fl. 31
Rubrica

TERMO DE REFERÊNCIA

1 - OBJETO DA CONTRATAÇÃO
1.1 - Aquisição de combustíveis e lubrificantes destinados a frota de veículos pertencentes à Secretaria Municipal de Educação de Barbalha/CE.

2 - JUSTIFICATIVA
2.1 - Garantir o regular desenvolvimento das atividades administrativas realizadas por esta secretaria.

3 - ESPECIFICAÇÕES, QUANTIDADES E VALOR ESTIMADO
3.1 - A empresa a ser contratada, deverá fornecer os produtos conforme descrição na planilha abaixo:

Lote : 1 - Combustíveis

Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Marca/Modelo	Valor unitário	Valor Total
0001	Óleo diesel comum	L	59000	xx	3,10	182.900,00
0002	Óleo diesel tipo S-10	L	275000	xx	3,15	866.250,00
					Total:	**1.049.150,00**

Lote : 2 - Lubrificantes e Filtros

Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Marca/Modelo	Valor unitário	Valor Total
0001	Fluido de freios, emb. c/ 500ml (DOT 4)	UND	40	xxx	14,67	586,80
0002	Fluido para radiador, emb c/ 1L	L	370	xxx	16,73	6.190,10
0003	Graxa especial para rolamento	KG	20	xxx	18,58	371,60
0004	Graxa para lubrificação automotiva, balde c/ 20Kg	BALDE	14	xxx	299,33	4.190,62
0005	Óleo Hidráulico para caixa de direção ATF	L	60	xxx	14,75	885,00
0006	Óleo lubrificante 10W 40, emb. c/ 1L	L	24	xxx	24,67	592,08
0007	Óleo lubrificante 40, balde c/ 20L	BALDE	8	xxx	274,83	2.198,64
0008	Óleo lubrificante automotivo TD 15W 40, galão c/ 20L	GL	36	xxx	312,00	11.232,00
0009	Óleo para transmissão 90 (diferencial e caixa de marcha), galão c/ 20L	GL	6	xxx	343,50	2.061,00
0010	Filtro de óleo lubrificante (PSL 962)	UND	16	xxx	20,67	330,72
0011	Filtro de óleo lubrificante (PSL 55)	UND	2	xxx	13,83	27,66
0012	Filtro de óleo lubrificante (W 1160)	UND	6	xxx	67,33	403,98
0013	Filtro de óleo lubrificante (PL 519)	UND	4	xxx	20,17	80,68
0014	Filtro de óleo lubrificante (PSL 655)	UND	4	xxx	55,33	221,32
0015	Filtro de óleo lubrificante (PSL 340)	UND	2	xxx	60,83	121,66
0016	Filtro de óleo lubrificante (PSL 301)	UND	2	xxx	35,17	70,34
0017	Filtro de óleo lubrificante (PSL 352)	UND	10	xxx	126,83	1.268,30
0018	Filtro de óleo lubrificante (PSL 339)	UND	2	xxx	31,67	63,34
0019	Filtro de combustível (PSC 353)	UND	26	xxx	20,33	528,58
0020	Filtro de combustível (FC 161)	UND	6	xxx	10,00	60,00
0021	Filtro de combustível (PSC 455)	UND	2	xxx	39,67	79,34
0022	Filtro de combustível (PSC 706)	UND	10	xxx	84,33	843,30
0023	Filtro de combustível (PSC 72/2)	UND	2	xxx	9,17	18,34
0024	Filtro de combustível (GI04/7)	UND	2	xxx	13,00	26,00
0025	Filtro separador de água (PSD 980)	UND	9	xxx	82,00	738,00
0026	Filtro separador de água (PSD 981)	UND	1	xxx	108,33	108,33
0027	Filtro separador de água (PSC 960/1)	UND	4	xxx	46,50	186,00
0028	Filtro separador de água (PSC 460/1)	UND	7	xxx	42,83	299,81
0029	Filtro separador de água (PSC 493)	UND	1	xxx	62,00	62,00
0030	Filtro separador de água (PSC 530/1)	UND	2	xxx	30,33	60,66
0031	Filtro de ar (ARS 3003)	UND	7	xxx	65,00	455,00
0032	Filtro de ar (AP 9834)	UND	2	xxx	50,00	100,00
0033	Filtro de ar (AP 9836)	UND	1	xxx	106,00	106,00
0034	Filtro de ar (ARS 8236)	UND	1	xxx	96,67	96,67
0035	Filtro de ar (AP 7898)	UND	6	xxx	47,67	286,02

PRESIDENTE COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fl. 32
Rubrica

0036	Filtro de ar (ARS 9839)	UND	4	xxx	87,00	348,00
0037	Filtro de ar (ARS 1029)	UND	2	xxx	42,00	84,00
0038	Filtro de ar (AP 5460)	UND	1	xxx	109,00	109,00
0039	Arla, galão c/ 20L	GL	20	xxx	57,33	1.146,60
0040	Óleo 20W 50, emb. c/ 1L	L	24	xxx	19,58	469,92
					Total:	**37.107,41**

3.2 - O valor máximo admitido para esta aquisição é de R$ 1.086.257,41 (um milhão oitenta e seis mil duzentos e cinquenta e sete reais e quarenta e um centavos), de acordo com pesquisas de preços realizadas pelo Município de Barbalha com empresas atuantes no ramo do objeto licitado.

4 - PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL

4.1 - O presente Contrato terá vigência até 31/12/2017, a contar da data de sua assinatura, ou enquanto decorrer o fornecimento dos produtos dentro da vigência do mesmo.

5 - ENTREGA DOS PRODUTOS E DO RECEBIMENTO

5.1 – A entrega dos produtos, devendo estar todos em embalagens fechadas, exceto quando se tratar de combustíveis, contendo a identificação da data de industrialização e o prazo de validade, será de acordo com as solicitações requisitadas pela Contratante, devendo os mesmos ser entregues imediatamente, no caso de combustíveis, e em até 02 (dois) dias a contar do recebimento da respectiva Ordem de Compra, quando se tratar dos demais produtos, ficando à administração no direito de solicitar apenas aquela quantidade que lhe for estritamente necessária.

5.2 - A Contratada ficará obrigada a trocar, as suas expensas, o(s) produto(s) que vierem a ser recusados por justo motivo, sendo que o ato do recebimento não importará a sua aceitação;

5.3 - Todas as embalagens devem estar fechadas e conter a identificação da data de industrialização e o prazo de validade, quando for o caso;

5.4 - A Contratada deverá efetuar as entregas em transporte adequado para tanto;

5.5 - Caso a Contratante venha optar por entrega programada a licitante deverá apresentar dispor, de instalações condizentes e compatíveis para a guarda e armazenamento dos produtos.

5.6 - O recebimento dos produtos será efetuado nos seguintes termos:

5.6.1 - Provisoriamente, para efeito de posterior verificação da conformidade do produto com a especificação;

5.6.2 - Definitivamente, após verificação da qualidade e quantidade do produto, pelo setor responsável pela solicitação e consequentemente aceitação.

6 - ORIGEM DOS RECURSOS

6.1 - As despesas deste Contrato correrão por conta de recursos oriundos do FME – Fundo Municipal de Educação e FUNDEB, previstos nas seguintes Dotações Orçamentárias:

Órgão	Unid. Orç.	Projeto/Atividade	Elemento de Despesa
07	00	12.122.0052.2.040	3.3.90.30.00
07	00	12.361.0403.2.043	3.3.90.30.00
07	00	12.361.0403.2.044	3.3.90.30.00
07	00	12.362.0009.2.046	3.3.90.30.00
07	00	12.365.0401.2.048	3.3.90.30.00
07	01	12.361.0403.2.060	3.3.90.30.00

7 - DO PAGAMENTO

7.1 - O pagamento dos produtos fornecidos será efetuado pela Administração, mensalmente, obedecidas as requisições, em moeda corrente, conforme o valor apresentado na fatura correspondente e certificado pelo setor competente limitando-se o desembolso máximo em conformidade com a disponibilidade de

PRESIDENTE COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fl. 33
Rubrica

recursos financeiros do Tesouro Municipal, em prazo não superior a 30 (trinta) dias.
7.2 - O pagamento será efetuado através de Cheque Nominal a Empresa ou Transferência Bancária.

8 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA
8.1 - A Contratada para fornecer o(s) produto(s), objeto do presente Contrato obrigar-se-á a:
8.1.1 – Cumprir integralmente as disposições do Instrumento Convocatório e do Contrato;
8.1.2 – Responsabilizar-se pela perfeição do(s) produto(s) objeto deste Contrato, sendo ainda responsável por quaisquer danos pessoais ou materiais, inclusive contra terceiros, ocorridos durante seu fornecimento;
8.1.3 – Responsabilizar-se e zelar pelo pagamento de suas dívidas em favor de terceiros envolvidos na execução do objeto contratual, em particular no que se refere às contribuições devidas à Previdência Social, Obrigações Trabalhistas, Seguros e aos Tributos à Fazenda Pública em geral;
8.1.4 – Manter, durante toda a execução deste Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
8.1.5 – Fornecer com presteza e dignidade o(s) produto(s) objeto deste Contrato;
8.1.6 – Aceitar nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões que se fizerem necessários na forma estabelecida no Art. 65, § 1° da Lei n° 8.666/93, alterada e consolidada;
8.1.7 – Entregar imediatamente, no caso de combustíveis, e em até 02 (dois) dias a contar do recebimento da respectiva Ordem de Compra, quando se tratar dos demais produtos, devendo o(s) mesmo(s) ser entregue(s) ao(s) servidor previamente autorizado pela Administração Municipal, estando os produtos, salvo os combustíveis, todos em embalagens fechadas, contendo a identificação da data de industrialização e o prazo de validade;
8.1.8 – Trocar, as suas expensas, o(s) produto(s) que vier(em) a ser recusado(s) por justo motivo, sendo que o ato de recebimento não importará em sua aceitação;
8.1.9 – Efetuar a entrega do(s) produto(s) em transporte adequado para tanto.
8.1.10 – Caso a Contratante venha optar por entrega programada a Contratada deverá dispor de instalações condizentes e compatíveis para a guarda e armazenamento do(s) produto(s) pondo-os a salvo de possível deterioração.

9 - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE
9.1 - A Contratante obrigar-se-á a:
9.1.1 - Exigir o fiel cumprimento do Edital e do Contrato, bem como zelo no fornecimento e o cumprimento dos prazos.
9.1.2 - Notificar a CONTRATADA sobre qualquer irregularidade no fornecimento do(s) produto(s) objeto do Contrato.
9.1.3 - Acompanhar e fiscalizar junto a Contratada, através da Secretaria Municipal contratante, a execução do objeto contratual.
9.1.4 - Efetuar os pagamentos devidos nas condições estabelecidas no instrumento contratual, bem como zelar pelo cumprimento de todas as cláusulas contratuais.

Arthur Brito Rodrigues
Ordenador(a) de Despesas
Secretaria Municipal de Educação

PRESIDENTE COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fl. 34
Rúbrica

ANEXO II
MODELOS DE DECLARAÇÕES

DECLARAÇÃO I (SUBITEM 4.5.1)
Pregão nº 2017.07.19.1

(NOMINA E QUALIFICA O FORNECEDOR), DECLARA, para os devidos fins de direito, especialmente para fins de prova em processo licitatório, junto ao Município de Barbalha/CE, que tem pleno conhecimento de todos os parâmetros e elementos dos produtos/bens a serem ofertados no presente certame licitatório e que sua proposta atende integralmente aos requisitos constantes neste edital.

Pelo que, por ser a expressão da verdade, firma a presente, sob as penas da Lei.

Cidade/Estado, ...

.....
DECLARANTE

RECONHECER FIRMA

PRESIDENTE COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fl. 35
Rubrica

DECLARAÇÃO II (SUBITEM 4.5.2)
Pregão nº 2017.07.19.1

(NOMINA E QUALIFICA O FORNECEDOR), DECLARA, para os devidos fins de direito, especialmente para fins de prova em processo licitatório, junto ao Município de Barbalha/CE, que concorda integralmente com os termos deste edital e seus anexos.

Pelo que, por ser a expressão da verdade, firma a presente, sob as penas da Lei.

Cidade/Estado, ...

.....
DECLARANTE

RECONHECER FIRMA

PRESIDENTE COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fl. 36
Rubrica

DECLARAÇÃO III (SUBITEM 4.5.3)
Pregão nº 2017.07.19.1

(NOMINA E QUALIFICA O FORNECEDOR), DECLARA, para os devidos fins de direito, especialmente para fins de prova em processo licitatório, junto ao Município de Barbalha/CE, sob as penalidades cabíveis, que inexiste qualquer fato superveniente impeditivo de nossa habilitação para participar no presente certame licitatório, bem assim que ficamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, nos termos do art.32, §2º, da Lei n.º 8.666/93.

Pelo que, por ser a expressão da verdade, firma a presente, sob as penas da Lei.

Cidade/Estado, ...

.....
DECLARANTE

RECONHECER FIRMA

PRESIDENTE COMISSÃO DE LICITAÇÃO
FL. 37
Rubrica

ANEXO III
PROPOSTA PADRONIZADA

A Prefeitura Municipal de Barbalha, Estado do Ceará.

Pela presente declaramos inteira submissão aos preceitos legais em vigor, especialmente os da Lei nº 8.666/93 e Lei nº 10.520/2002, bem como às cláusulas e condições da modalidade Pregão nº 2017.07.19.1.

Declaramos ainda, que não ocorreu fato que nos impeça de participar da mencionada Licitação.

Assumimos o compromisso de bem e fielmente fornecer os produtos/bens especificados no Anexo I, caso sejamos vencedor(es) da presente Licitação.

Objeto: Aquisição de combustíveis e lubrificantes destinados a frota de veículos pertencentes à Secretaria Municipal de Educação de Barbalha/CE, conforme especificações apresentadas no abaixo.

Lote : 1 - Combustíveis

Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Marca/Modelo	Valor unitário	Valor Total
0001	Óleo diesel comum	L	59000			
0002	Óleo diesel tipo S-10	L	275000			
					Total:	

Lote : 2 - Lubrificantes e Filtros

Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Marca/Modelo	Valor unitário	Valor Total
0001	Fluido de freios, emb. c/ 500ml (DOT 4)	UND	40			
0002	Fluido para radiador, emb c/ 1L	L	370			
0003	Graxa especial para rolamento	KG	20			
0004	Graxa para lubrificação automotiva, balde c/ 20Kg	BALDE	14			
0005	Óleo Hidráulico para caixa de direção ATF	L	60			
0006	Óleo lubrificante 10W 40, emb. c/ 1L	L	24			
0007	Óleo lubrificante 40, balde c/ 20L	BALDE	8			
0008	Óleo lubrificante automotivo TD 15W 40, galão c/ 20L	GL	36			
0009	Óleo para transmissão 90 (diferencial e caixa de marcha), galão c/ 20L	GL	6			
0010	Filtro de óleo lubrificante (PSL 962)	UND	16			
0011	Filtro de óleo lubrificante (PSL 55)	UND	2			
0012	Filtro de óleo lubrificante (W 1160)	UND	6			
0013	Filtro de óleo lubrificante (PL 519)	UND	4			
0014	Filtro de óleo lubrificante (PSL 655)	UND	4			
0015	Filtro de óleo lubrificante (PSL 340)	UND	2			
0016	Filtro de óleo lubrificante (PSL 301)	UND	2			
0017	Filtro de óleo lubrificante (PSL 352)	UND	10			
0018	Filtro de óleo lubrificante (PSL 339)	UND	2			
0019	Filtro de combustível (PSC 353)	UND	26			
0020	Filtro de combustível (FC 161)	UND	6			
0021	Filtro de combustível (PSC 455)	UND	2			
0022	Filtro de combustível (PSC 706)	UND	10			
0023	Filtro de combustível (PSC 72/2)	UND	2			
0024	Filtro de combustível (GI04/7)	UND	2			
0025	Filtro separador de água (PSD 980)	UND	9			
0026	Filtro separador de água (PSD 981)	UND	1			
0027	Filtro separador de água (PSC 960/1)	UND	4			
0028	Filtro separador de água (PSC 460/1)	UND	7			
0029	Filtro separador de água (PSC 493)	UND	1			
0030	Filtro separador de água (PSC 530/1)	UND	2			
0031	Filtro de ar (ARS 3003)	UND	7			
0032	Filtro de ar (AP 9834)	UND	2			
0033	Filtro de ar (AP 9836)	UND	1			
0034	Filtro de ar (ARS 8236)	UND	1			
0035	Filtro de ar (AP 7898)	UND	6			

PRESIDENTE COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fl. 38
Rubrica

0036	Filtro de ar (ARS 9839)	UND	4			
0037	Filtro de ar (ARS 1029)	UND	2			
0038	Filtro de ar (AP 5460)	UND	1			
0039	Arla, galão c/ 20L	GL	20			
0040	Óleo 20W 50, emb. c/ 1L	L	24			
					Total:	

Valor Total da Proposta: R$ .....

Proponente: .....
Endereço: .....
CNPJ: .....
Data da Abertura: .....
Horário de Abertura: .....
Prazo de Entrega: Conforme Edital e Contrato.
Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias.

Local e Data: .....

.....
Carimbo e Assinatura do Proponente

PRESIDENTE COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fl. 39
Rubrica

ANEXO IV
MINUTA DO CONTRATO

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A Prefeitura Municipal de Barbalha, E DO OUTRO ....., PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA.

O **Município de Barbalha**, Estado do Ceará, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o n.° 06.740.278/0001-81, através da(o) Secretaria/Fundo Municipal de ....., neste ato representada(o) por seu(sua) Ordenador(a) de Despesas, o(a) Sr(a). ....., residente e domiciliado(a) na Cidade de Barbalha/CE, apenas denominado de **CONTRATANTE**, e de outro lado ....., estabelecida na ....., inscrita no CNPJ/MF sob o n.° ..... e CGF sob o n° ....., neste ato representada pelo(a) Sr(a). ....., portador(a) do CPF n° ....., apenas denominada de **CONTRATADA**, resolvem firmar o presente Contrato, tendo em vista o resultado da Licitação, na modalidade Pregão n° 2017.07.19.1, tudo de acordo com as normas gerais da Lei n° 8.666/93 e da Lei n° 10.520/02, e suas alterações posteriores, mediante cláusulas e condições seguintes.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL

1.1 - Processo de Licitação na modalidade Pregão n° 2017.07.19.1, de acordo com a Lei n° 8.666/93 e Lei n° 10.520/02, devidamente homologado pelo(a) Sr(a). ....., Ordenador(a) de Despesas do(a) .....

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1 – O presente Contrato tem como objeto a Aquisição de combustíveis e lubrificantes destinados a frota de veículos pertencentes à Secretaria Municipal de Educação de Barbalha/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório, nos quais a Contratada sagrou-se vencedora, na forma discriminada no quadro abaixo:

.....

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR, DO REAJUSTE E DO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

3.1 - O objeto contratual tem o valor total de R$ .....

3.2 – O contrato poderá ser reajustado, através de termo aditivo solicitado pela Contratada e autorizado pela Contratante, de acordo com a variação estabelecida pelo Governo Federal.

3.3 – Poderá ser restabelecida a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do contratado e a retribuição da Administração para a justa remuneração do fornecimento, desde que objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis porém de conseqüências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual, nos termos do Art. 65, Inciso II, alínea "d" da Lei 8.666/93, devendo ser formalizado através de ato administrativo.

CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL

4.1 - O presente Instrumento terá vigência até 31/12/2017, a contar da sua assinatura, ou enquanto decorrer o fornecimento dentro da vigência do mesmo.

CLÁUSULA QUINTA - DA ENTREGA DOS PRODUTOS E DO RECEBIMENTO

PRESIDENTE COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fl. 40
Rúbrica

5.1 – A entrega dos produtos, devendo estar todos em embalagens fechadas, exceto quando se tratar de combustíveis, contendo a identificação da data de industrialização e o prazo de validade, será de acordo com as solicitações requisitadas pela Contratante, devendo os mesmos ser entregues imediatamente, no caso de combustíveis, e em até 02 (dois) dias a contar do recebimento da respectiva Ordem de Compra, quando se tratar dos demais produtos, ficando à administração no direito de solicitar apenas aquela quantidade que lhe for estritamente necessária.

5.2 - A Contratada ficará obrigada a trocar, as suas expensas, o(s) produto(s) que vierem a ser recusados por justo motivo, sendo que o ato do recebimento não importará a sua aceitação;

5.3 - Todas as embalagens devem estar fechadas e conter a identificação da data de industrialização e o prazo de validade, quando for o caso;

5.4 - A Contratada deverá efetuar as entregas em transporte adequado para tanto;

5.5 - Caso a Contratante venha optar por entrega programada a licitante deverá apresentar dispor, de instalações condizentes e compatíveis para a guarda e armazenamento dos produtos.

5.6 - O recebimento dos produtos será efetuado nos seguintes termos:

5.6.1 - Provisoriamente, para efeito de posterior verificação da conformidade do produto com a especificação;

5.6.2 - Definitivamente, após verificação da qualidade e quantidade do produto, pelo setor responsável pela solicitação e consequentemente aceitação.

CLÁUSULA SEXTA - DA ORIGEM DOS RECURSOS

6.1 - As despesas decorrentes deste Contrato correrão a conta de recursos oriundos do ....., com a dotação orçamentária prevista na seguinte rubrica:

.....

CLÁUSULA SÉTIMA - DO PAGAMENTO

7.1 - O pagamento dos produtos solicitados será realizado, através de empenho, mediante a apresentação das respectivas nota fiscal / fatura visadas pelo setor competente e do termo de solicitação de pagamento;

7.2 - O pagamento será efetuado até o 30° (trigésimo) dia subsequente a entrega dos produtos.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

8.1 - A Contratada para fornecer o(s) produto(s), objeto do presente Contrato obrigar-se-á a:

8.1.1 – Cumprir integralmente as disposições do Instrumento Convocatório e do Contrato;

8.1.2 – Responsabilizar-se pela perfeição do(s) produto(s) objeto deste Contrato, sendo ainda responsável por quaisquer danos pessoais ou materiais, inclusive contra terceiros, ocorridos durante seu fornecimento;

8.1.3 – Responsabilizar-se e zelar pelo pagamento de suas dívidas em favor de terceiros envolvidos na execução do objeto contratual, em particular no que se refere às contribuições devidas à Previdência Social, Obrigações Trabalhistas, Seguros e aos Tributos à Fazenda Pública em geral;

8.1.4 – Manter, durante toda a execução deste Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

8.1.5 – Fornecer com presteza e dignidade o(s) produto(s) objeto deste Contrato;

8.1.6 – Aceitar nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões que se fizerem necessários na forma estabelecida no Art. 65, § 1° da Lei n° 8.666/93, alterada e consolidada;

8.1.7 – Entregar imediatamente, no caso de combustíveis, e em até 02 (dois) dias a contar do recebimento da respectiva Ordem de Compra, quando se tratar dos demais produtos, devendo o(s) mesmo(s) ser entregue(s) ao(s) servidor previamente autorizado pela Administração Municipal, estando os produtos,

PRESIDENTE COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fl. 41
Rúbrica

salvo os combustíveis, todos em embalagens fechadas, contendo a identificação da data de industrialização e o prazo de validade;

8.1.8 – Trocar, as suas expensas, o(s) produto(s) que vier(em) a ser recusado(s) por justo motivo, sendo que o ato de recebimento não importará em sua aceitação;

8.1.9 – Efetuar a entrega do(s) produto(s) em transporte adequado para tanto.

8.1.10 – Caso a Contratante venha optar por entrega programada a Contratada deverá dispor de instalações condizentes e compatíveis para a guarda e armazenamento do(s) produto(s) pondo-os a salvo de possível deterioração.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

9.1. A Contratante obrigar-se-á a:

9.1.1. Exigir o fiel cumprimento do Edital e Contrato, bem como zelo na prestação do fornecimento e o cumprimento dos prazos.

9.1.2. Notificar a CONTRATADA sobre qualquer irregularidade no fornecimento do(s) produto(s) objeto deste Contrato.

9.1.3. Acompanhar e fiscalizar junto a Contratada a execução do objeto contratual;

9.1.4. Efetuar os pagamentos devidos nas condições estabelecidas neste Instrumento, bem como zelar pelo cumprimento de todas as cláusulas contratuais.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS SANÇÕES

10.1 - À contratada total ou parcialmente inadimplente serão aplicadas as sanções dos artigos 86 a 88 da Lei 8.666/93, e suas demais alterações.

10.2 – A Contratada, no caso de inadimplemento, ficará sujeita às seguintes sanções:

10.2.1 - Advertência

10.2.2 - Multas necessárias, conforme segue:

10.2.2.1 – 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso, até o limite de 10% (dez por cento), sobre o valor da fatura pelo atraso na entrega do(s) produto(s).

10.2.2.2 – 20% (vinte por cento) sobre o valor total faturado no mês anterior, pelo descumprimento de qualquer item do Edital ou Cláusula Contratual.

10.2.3 - Suspensão temporária do direito de participar em licitações e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Barbalha por prazo não superior a 02 (dois) anos.

10.2.4 - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com Administração Municipal, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida reabilitação, perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA RESCISÃO

11.1 - Este contrato poderá ser rescindido unilateralmente pela Contratante, por conveniência administrativa ou por infringência de qualquer das condições pactuadas.

11.2 - O não cumprimento das disposições especificadas neste Contrato implicará automaticamente em quebra de Contrato, ensejando rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei Federal 8.666/93, reconhecidos desde já os direitos da Administração, com relação as normas contratuais e as previstas em Lei ou Regulamento dispostas no presente Instrumento.

11.3 - O presente contrato é rescindível ainda, independentemente de qualquer interpelação Judicial ou Extrajudicial, nos casos de:

11.3.1 – Omissão de pagamento pela CONTRATANTE;

11.3.2 – Inadimplência de qualquer de suas cláusulas por qualquer uma das partes;

11.3.3 – Acerto em comum acordo por iniciativa de uma das partes, mediante aviso por escrito com 30 (trinta) dias de antecedência, sem ônus para ambas as partes.

PRESIDENTE COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fl. 42
Rubrica

11.3.4 – No caso de não cumprimento de qualquer das cláusulas deste contrato, a parte que se sentir prejudicada poderá rescindi-lo sem que se faça necessário uma comunicação por escrito com a antecedência definida no subitem anterior.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

12.1 – Quaisquer alterações que venham a ocorrer neste Instrumento serão efetuadas mediante Termo Aditivo.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO

13.1 – Este contrato deverá ser publicado por afixação em local de costume, até o 5° (quinto) dia útil do mês subsequente ao de sua assinatura.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOS ANEXOS

14.1 - Integram o presente contrato todas as peças que formaram o procedimento licitatório, a proposta apresentada pela Contratada, bem como eventuais correspondências trocadas entre as partes, independentemente de transcrição.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO FORO

15.1 - O Foro competente para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente Contrato é o da Comarca de Barbalha - CE.

Declaram as partes que este Contrato corresponde à manifestação final, completa e exclusiva de acordo entre elas celebrado, assinando o presente Contrato juntamente com as testemunhas abaixo firmadas.

Barbalha/CE, ...

.....
.....
CONTRATANTE

.....
.....
CONTRATADA

Testemunhas:

1) ..... CPF .....

2) ..... CPF .....

PRESIDENTE COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fl. 47
Rúbrica

AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade - Pregão

Tipo - Menor Preço

Edital Nº 2017.07.19.1

Objeto da Licitação: Aquisição de combustíveis e lubrificantes destinados a frota de veículos pertencentes à Secretaria Municipal de Educação de Barbalha/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório.

O(A) Pregoeiro(a) Oficial da Prefeitura Municipal de Barbalha comunica aos interessados que no dia 02 de Agosto de 2017 às 09:00 horas, na sala das sessões da Comissão Permanente de Licitação, localizada a Av. Domingos S. Miranda, nº 715 - Lot. J. dos Ipês, Alto da Alegria, Barbalha - CE, estará recebendo Envelopes de Propostas de Preços e de Habilitação, para abertura de Procedimento Licitatório cujo objeto supra citado. Os interessados poderão obter o texto integral do Edital na sede da Comissão Permanete de Licitação da Prefeitura Municipal de Barbalha, no endereço acima mencionado, a partir da publicação deste Aviso, no horário de expediente das 08:00 às 12:00 horas. Maiores informações poderão ser obtidas através do telefone (88)3532-2459.

Barbalha/CE, 19 de Julho de 2017

Raimundo Emanoel Bastos de Caldas Neves
Pregoeiro(a) Oficial do Município

PRESIDENTE COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fl. 48
Rubrica

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO - AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Nº 2017.07.19.1

Certifico para os devidos fins que, foi publicado, nesta data, através de afixação na Portaria desta Prefeitura (Quadro de Avisos e Publicações), conforme determina a Lei n° 8.666/93, e suas alterações posteriores, o Extrato referente ao **AVISO DE LICITAÇÃO** na modalidade Pregão Nº 2017.07.19.1, cuja abertura está prevista para o dia 02 de Agosto de 2017 às 09:00 horas, para o Objeto: Aquisição de combustíveis e lubrificantes destinados a frota de veículos pertencentes à Secretaria Municipal de Educação de Barbalha/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório.

Barbalha/CE, 19 de Julho de 2017.

Raimundo Emanoel Bastos de Caldas Neves
Responsável pela Publicação

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PRESIDENTE
FL. 49
Rúbrica

PREFEITURA MUNICIPAL DE TANHAÇU

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 44/2017

Objeto: Contratação de empresa para aquisição de móveis e eletrodomésticos para atendimento de todas as Secretarias do Município de Tanhaçu. Data e hora da sessão pública: dia 01 de agosto de 2017 às 09:30h (horário local). O Edital e anexos estão disponíveis aos interessados no Departamento de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal de Tanhaçu, situado à Praça Luís Eduardo Magalhães, s/n, Centro - CEP 46.600-000

Tanhaçu - BA, 19 de julho de 2017.
GERALDO ESTEVES DE OLIVEIRA
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBAITABA

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2017

A CPL da PMU realizará TP (Técnica e Preço) em 21/08/17, às 10:00h. Objeto: contratação de agência de propaganda e publicidade para prestação de serviços publicitários nos termos da Lei Federal nº 12.232/2010. Local: Rua Rafael Oliveira, nº 01, Centro, Ubaitaba-Bahia. Demais publicações: http://www.pmubaitaba.diariooficialba.com.br. Edital por e-mail: licitaubaitaba@hotmail.com .

Ubaitaba-Bahia, 19 de julho 2017.
SILVIA MARA MENEZES BORGES.
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIBAÍ

AVISOS DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 27/2017

Menor preço por lote. Objeto: aquisição de equipamentos e material permanente para estruturação das UBS, conforme emenda parlamentar Proposta 11302140000/1160-01. Dia 03/08/17 às 9h.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 25/2017

Menor preço global. Objeto: Aquisição de carteira universitária estrutura em aço tubular 7/8 chapa 20mm, recoberta com tinta epóxi na cor preta, com porta livro na parte inferior, assento confeccionado em mdf de 9mm de 1 face medindo 360mmx22mm fixado em rebite de alta resistência encosto confeccionado em mdf de 9mm de 2 face medindo 360mm x22mm fixado em rebite de alta resistência, prancheta fixa confeccionada em mdf de 15mm medindo 250 mm x490mm fixada em parafuso sextavado. Dia 02/08/17 às 9h. Informações na CPL, tel. 74 36491201. E-mail: licitacaopmub@gmail.com.

Uibaí-BA, 19 de julho de 2017
JARBAS DA SILVA SOARES
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE

AVISOS DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 8-033/2017

P. A. Nº 225/2017.

O Município de Valente na Bahia abre processo licitatório objetivando registrar preços para eventual fornecimento de peças para veículos e máquinas pesadas que servem a todas as secretarias desta administração. O processo licitatório será realizado no dia 01/08/2017 às 08:00hs, e o Edital poderá será adquirido na sala da Comissão Permanente de Licitação. Maiores informações pelo telefone (75) 3263-2562 / 3263-2600.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 8-043/2017

P. A. Nº 311/2017.

O Município de Valente na Bahia torna público que será realizado no dia 01 de agosto de 2017, às 14:00h na sala de Licitações, o Processo Licitatório Pregão Presencial objetivando registrar preços para aquisição de forma parcelada de material penso e descartável hospitalar, destinados a atender as necessidades da Secretaria municipal de saúde deste, conforme as especificações constantes no Edital. Cópias do edital poderão adquiridos na sala da Comissão Permanente de Licitações. Maiores informações pelo telefone (75) 3263-2562 ou pelo e-mail pmv.cpl@outlook.com.

Valente-BA, 18 de julho de 2017.
MARCOS ADRIANO DE OLIVEIRA ARAUJO
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA CRUZ

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 78/2017

A Comissão de Pregão da Prefeitura Municipal de Vera Cruz/ Bahia, devidamente autorizada pela Portaria Nº 007/2017, torna público o aviso da licitação supracitada. Objeto: Registro de preço para contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de som, iluminação, tendas e estrutura tubular tipo: fechamento de áreas, para serem utilizados nos eventos realizados pela Prefeitura de Vera Cruz. Sessão de Abertura: 03/08/2017, às 10 horas. Local da Sessão: Comissão Permanente de Licitação - Rua São Bento, 123, Centro, Vera Cruz/BA. Local de retirada de edital: Comissão Permanente de Licitação, das 08:30 às 14:30, mediante pagamento de R$ 50,00, referente aos custos de confecção. Informações: licitacaopmveracruz@gmail.com.

Vera Cruz-BA, 19 de julho de 2017
DANIELA GOMES DOS SANTOS SILVA
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 34/2017-SRP

O Município de Vitória da Conquista - Ba, realizará o Pregão Eletrônico SRP, do tipo menor preço global por lote, prestação dos serviços com caminhão tipo caçamba, que serão utilizados na manutenção, conservação e limpeza das áreas e vias públicas do município e realização dos serviços contínuos da administração pública. O pregão será realizado em sessão púbica on line por meio de internet, através do site www.licitações-e.com.br no qual encontra-se o edital completo ou www.bb.com.br. Demais publicações estarão disponíveis no site www.vitoriadaconquista.ba.gov.br/dom. Início da sessão de disputa eletrônica: 01/08/2017 às 14:30 hs, horário oficial de Brasília. Informações: (77) 3424-8515 / 3424-8516.

GILDÁSIO OLIVEIRA DE CARVALHO
Secretário

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIRAZ

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 2017.07.18.001

A Presidente da Comissão de Licitação do Município de Aquiraz torna público que no dia 21 de Agosto de 2017 às 10h00min dará início à licitação acima com objeto: contratação de empresa para execução de pavimentação asfáltica e em pedra tosca em diversas localidades do Município de Aquiraz. Maiores informações serão obtidas junto à Comissão de 08h00 às 12h00min.

Aquiraz- CE, 19 de julho de 2017.
MARTA REJANE MARQUES PINHEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACATI

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 12.001/2017-SRP

O Pregoeiro do Município de Aracati-CE torna público para conhecimento dos interessados que, no próximo dia 02 de agosto de 2017, às 09h, na Sede da Comissão de Pregões da Prefeitura Municipal de Aracati-CE, localizada na Rua Coronel Alexanzito, Nº 1272, Farias Brito, Aracati-CE, estará realizando Licitação, na Modalidade Pregão Presencial Nº 12.001/2017-SRP, cujo Objeto é a Seleção de Melhor Proposta para Registro de Preços visando Futuras e Eventuais Aquisições de material esportivo com escopo de atender as necessidades da Secretaria de Esporte e Lazer do Município de Aracati-CE, tudo conforme especificações contidas no Termo de Referência constante do Edital, o qual encontra-se disponível no endereço acima, no horário de 08h às 12h.

Aracati-CE, 19 de julho de 2017.
ANTONIO WELLISSON OLIVEIRA CAVALCANTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 00.001/2017

A Secretária Municipal de Assistência Social e Trabalho de Banabuiú-CE, torna público para conhecimento de todos os interessados que no período de 24, 25 e 26 de Julho de 2017, na sede da Secretaria Municipal de Assistência Social, localizada na Rua João Ferreira, nº 555, Centro, Banabuiú, CE, realizará o Credenciamento para contratação temporária de profissionais e correspondentes provimentos provisória de vagas existentes no Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Banabuiú pelo período de 06 (seis) meses, com finalidade de atender as necessidades da Secretaria da Assistência Social e Trabalho do Município de Banabuiú/CE, mediante as condições estabelecidas no Edital de chamamento. A documentação do edital e seus anexos, poderá ser adquirida junto a CPL, ou no site do TCM-CE (www.tcm.ce.gov.br) a partir da publicação deste aviso, de segunda à sexta-feira no horário de 08h às 12h.

Banabuiú-CE, 18 de julho de 2017
CLEIDEMAR LOPES DA SILVA NOBRE
Secretária Municipal de Assistência Social e Trabalho

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBALHA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 2017.07.19.1

O Pregoeiro Oficial do Município de Barbalha, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que estará realizando, na sede da Prefeitura, certame licitatório, na modalidade Pregão nº 2017.07.19.1, do tipo Presencial, cujo objeto é a aquisição de combustíveis e lubrificantes destinados a frota de veículos pertencentes à Secretaria Municipal de Educação de Barbalha/CE, conforme especificações apresentadas junto ao Edital Convocatório e seus anexos, com recebimento dos envelopes contendo as propostas comerciais e a documentação de habilitação marcado para o dia 02 de agosto de 2017, às 09:00 horas. Maiores informações e entrega de editais, na sede da Comissão Permanente de Licitação, sito no(a) Av. Domingos S. Miranda, nº 715 - Lot. J. dos Ipês - Alto da Alegria, Barbalha/CE, no horário de 07:30 às 11:30 horas. Informações poderão ser obtidas ainda pelo telefone (88) 3532-2459.

Barbalha-CE, 19 de julho de 2017.
RAIMUNDO EMANOEL BASTOS DE CALDAS NEVES

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRÉ

AVISO DE ANULAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº CP 0304.01/2017INF

A Comissão de Licitação deste Município torna público a ANULAÇÃO da Concorrência Pública Nº CP 0304.01/2017INF, cujo OBJETO é a Prestação dos serviços de implantação do Açude na Localidade Praça XI no Município de Cariré-CE, conforme projeto, por razão de erros contidos em suas tabelas do projeto básico ocasionando a necessidade de readequação do projeto básico, caracterizado assim razão do interesse público. Mais informações nos dias úteis após esta Publicação, no horário de 08h às 12h e das 14h às 17h, no endereço da Prefeitura Municipal, situada à Praça Elísio Aguiar, S/Nº, Centro, Cariré-CE e no Site: www.tcm.ce.gov.br/licitacoes/. Desta forma fica aberto o prazo recursal previsto na Lei Nº 8.666/93 no Art. 109, Inciso I, Alínea "c", do mesmo diploma legal, c/c Parágrafo 3º do Art. 49, retromencionado, como forma de cumprimento ao Princípio Legal do contraditório e da ampla defesa.

Cariré-CE, 19 de julho de 2017.
ANTONIA REGILENE AGUIAR DE CARVALHO
Presidente da Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 2017.07.17.002

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Caucaia, localizada na Rua Coronel Correia, 1073 - Parque Soledade - Caucaia/CE, torna público que se encontra à disposição dos interessados o Edital de Tomada de Preços Nº 2017.07.17.002, cujo objeto é a Execução dos Serviços de Construção de Anexo e Urbanização da Unidade de Pronto Atendimento - UPA Porte II - Parque Potira, junto à Secretaria de Saúde do Município de Caucaia/CE, conforme projeto(s), que se realizará no dia 04 de agosto de 2017 (04/08/2017), às 14:00hs. Referido Edital poderá ser adquirido no endereço acima, a partir da data desta publicação, no horário de expediente ao público.

Caucaia-CE, 19 de julho de 2017.
FRANCISCO PAULO RAVY LEITE
Presidente da Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO

AVISOS DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 3006.02/2017-02

A Comissão de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados a licitação na modalidade Pregão Presencial nº 3006.02/2017-02, cujo objeto é a contratação de pessoa jurídica para prestação dos serviços de impressos gráficos para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Cedro-CE, conforme especificações do Anexo I, que se realizará no dia 07/08/2017 às 09:00 horas. O qual encontra-se na íntegra na sede da comissão permanente de licitação, no horário de 07:00h às 13:00h e no site www.tcm.ce.gov.br.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 2706.02/2017-03

A Comissão de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados a licitação na modalidade Pregão Presencial nº 2706.02/2017-03, cujo objeto é o registro de preços para futura aquisição de material de expediente e suprimento de informática e assim atender a demanda das diversas Secretarias do Município de Cedro - CE, conforme especificações do Anexo I, que se realizará no dia 03/08/2017 às 09:00h. O qual encontra-se na íntegra na sede da comissão permanente de licitação, no horário de 07:00h às 13:00h e no site www.tcm.ce.gov.br.

Cedro-CE, 19 de julho de 2017.
FRANCISCO ANTONIO VIANA CORREIA COSTA
Pregoeiro

informações na sede da Comissão ou pelo telefone (85) 3521.5168. Maracanaú - Ce, 19 de julho de 2017. Janaina de Deus Pires Teixeira - Presidente da Comissão Central de Licitação.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Tamboril - Aviso de Licitação - Pregão Presencial Nº 014/2017. O Pregoeiro da Prefeitura do Município de Tamboril-CE torna público, para conhecimento dos interessados que no próximo dia 02 de agosto 2017, as 09h00min, na Sede da Prefeitura localizada à Rua Jeminiano Rodrigues de Farias, s/n, Bairro São Pedro, Centro Administrativo Julieta Alves Timbó, estará realizando licitação, na modalidade Pregão Presencial, critério de julgamento menor preço, tombado sob o nº 014/2017, com o seguinte objeto: contratação da prestação de serviços de digitalização e gravação em meio magnético para implantação e manutenção de arquivo digital contendo todos os processos licitatórios, processos de despesa, atos administrativos e demais documentos do interesse das diversas unidades administrativas do Município de Tamboril/Ce, conforme especificações em anexo do edital, o qual encontra-se na íntegra na Sede da Comissão Permanente de Licitação, localizada à Rua Jeminiano Rodrigues de Farias, s/n, Bairro São Pedro, Centro Administrativo Julieta Alves Timbó, Tamboril-CE, fone: 0..88-3617.1140, no horário de 08:00h às 12:00h e no site do Tribunal de Contas dos Municípios www.tcm.ce.gov.br/licitacoes. Eduardo R. Campos Teixeira – Pregoeiro.

Estado do Ceará – Prefeitura de Canindé – Comunicação de Interposição de Recurso – Concorrência Pública Nº 04.001/2017-CP. A Comissão Permanente de Licitação do Município de Canindé-CE vem comunicar a todos os licitantes que as empresas Mastertimp – Prestadora de Serviços e Construções Ltda, JOB Construções e Serviços e ECO V Monitoramento Ambiental e Locação de Equipamentos Ltda, interpuseram recurso contra a decisão da Comissão de Licitação que julgou a fase de habilitação, nos autos do processo de Concorrência Pública Nº 04.001/2017-CP que versa sobre a contratação de empresa especializada na área de limpeza pública urbana para execução dos serviços de conservação e manutenção da limpeza de vias e logradouros públicos na área urbana do Município de Canindé/CE. Assim, de acordo com os termos do art. 109, § 3º da Lei Federal Nº 8.666/93, ficam todos os licitantes intimados para, querendo, impugnarem os recursos apresentados através de contrarrazões no prazo de 05 (cinco) dias úteis. Lia Vieira Martins – Presidente da Comissão.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Aquiraz - Aviso de Licitação – Concorrência Nº 2017.07.18.001. A Presidente da Comissão de Licitação do Município de Aquiraz torna público que no dia 21 de Agosto de 2017 às 10h00min dará início à licitação acima com objeto: contratação de empresa para execução de pavimentação asfáltica e em pedra tosca em diversas localidades do Município de Aquiraz. Maiores informações serão obtidas junto à Comissão de 08h00 às 12h00min. Aquiraz-CE, 19/07/2017. Marta Rejane Marques Pinheiro- Presidente.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Acopiara - Extrato de Julgamento - Fase de Habilitação - Tomada de Preço nº 2017.06.07.01. A Comissão Permanente de Licitação do Município de Acopiara/CE torna público o resultado do julgamento da fase de habilitação da Tomada de Preço nº 2017.06.07.01, cujo objeto é contratação de empresa para construção de quadra poliesportiva localizada na Rua Serafim de Souza Lima, de interesse do Município de Acopiara/CE, conforme Projeto Básico em Anexo A Comissão analisou minuciosamente os documentos apresentados, frente às exigências editalícias, e diante da análise, apresentou resultado nos seguintes termos: Estão inabilitadas as seguintes empresas: ABRAV Construções Serviços Eventos e Locações EIRELI-EPP, Construtora Araújo e Serviços LTDA-ME, Construtora Vieira e Serviços EIRELI-ME, Construserv Construções e Serviços EIRELI-ME, C2 Construtora e Prestadora de Serviços EIRELI-ME, G7 Construções Serviços e Transportes EIRELI-ME, José Urias Filho -ME, M&M Construtora e Serviços LTDA, Prasley Engenharia e Projetos, Serta Engenharia e Assessoria e K.K Martins Ricarte-ME, por terem descumprido as normas editalícias e as normas da Lei Federal nº 8.666/93 e estão Habilitadas as Empresas: A.L.L. Construtora LTDA-ME, Edifica Edificações e Construções -LTDA, Flay Engenharia Empreendimentos e Serviços-ME, Meta Empreendimentos e Serviços de Locação de Mão de Obra LTDA, MLS Construção Civil LTDA-ME, Pegado Mix Serviços e Eventos LTDA-ME, S&T Construções e Locações de Mão de Obra EIRELI-ME, SL Construtora LTDA-ME e WU Construções e Serviços EIRELI-EPP, por terem cumprido as normas editalícias e as normas da Lei Federal Nº 8.666/93. Portanto fica aberto o prazo recursal, conforme preceitua o artigo 109, inciso I, letra a, da Lei Federal Nº 8.666/93. E caso não haja interposição de recurso, fica desde já, marcada a data de abertura da proposta de preços para o dia 28 de Julho de 2017, às 14h 00min. Maiores informações com a CPL. Acopiara/CE. Antônia Elza Almeida da Silva – Presidente da CPL.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Tianguá – Secretaria de Infraestrutura, Turismo e Meio Ambiente – Tomada de Preços nº 01/2017-SEINFRA – Resultado de Julgamento de Propostas de Preços. A Prefeitura Municipal de Tianguá-CE comunica o resultado do julgamento de propostas de preços da Tomada de Preços nº 01/2017-SEINFRA – Serviços de roço manual. Proposta Vencedora: Vega Construções e Empreendimentos EIRELI – ME, com o valor total de R$ 89.804,64. Está aberto o prazo para interposição de recursos administrativos. Tianguá-CE, 19 de Julho de 2017. Comissão de Licitação.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Santa Quitéria - Aviso de Pregão Presencial Nº 04/2017-SEDUC. A Prefeitura Municipal de Santa Quitéria comunica aos interessados que estará recebendo até às 09h00min do dia 01/08/2017, na sala da Comissão de Licitação, sito à Rua Profa. Ernestina Catunda, 50, Piracicaba, as propostas de preços e documentação de habilitação para o Pregão Presencial nº 04/2017-SEDUC, cujo objeto é locação de uma câmara fria para armazenamento de gêneros alimentícios da Merenda Escolar. O edital poderá ser obtido no endereço supracitado nos dias úteis, das 8h00 às 12h00 e das 14h00min às 17h00min, e no site

Estado do Ceará - Município de Juazeiro do Norte – Aviso de Julgamento de Habilitação – Tomada de Preços Nº 06/2017- SEINFRA. A Comissão Permanente de Licitação do Juazeiro do Norte - Ce, torna público para conhecimento dos interessados, o resultado do julgamento dos documentos de habilitação apresentados para licitação acima referida, cujo objeto é contratação de empresa para serviços de manutenção de contenções e aterros no Município de Juazeiro do Norte-CE. Habilitadas: A I L Construtora LTDA, Construtora e Imobiliária J Filho LTDA, Drena Construções e Locações EIRELI – ME, Gledsonn Construções LTDA EPP por cumprir na íntegra todas as regras editalícias. Inabilitada: Ramira Augusto Alencar ME, descumpriu o item 4.2.3, b e d, do edital e descumpriu também o item 4.2.4, f e n do Edital. Ficando disponíveis vistas ao Processo e aberto o prazo para a interposição de recurso referente a decisão de julgamento dos documentos de habilitação, Conforme Art. 109, Inciso I, a da Lei 8.666/93. Juazeiro do Norte(CE), 19 de julho de 2017. José Wilson Marques Junior - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Jaguaribara - Aviso de Licitação Errata. Torna público que no edital e avisos de publicação da licitação nº 2017071101-TP, onde consta a data de realização para o dia 31 de julho de 2017, passe a constar dia 07 de agosto de 2017, devido a alterações promovidas no projeto básico, disponível aos interessados na sede da Prefeitura Municipal e no portal de licitações do TCM. Jaguaribara/CE, 19 de julho de 2017.Geovane da Silva Alves - Presidente da CPL.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante - Aviso de Licitação - Modalidade: Pregão Presencial - Tipo: Menor Preço por Item - Edital Nº 2017.04.28.001P. O Município de São Gonçalo do Amarante, através da(o) Instituto de Previdência dos Servidores - IPSGApor intermédio do(a) Pregoeiro(a), torna público que às 09:00 horas do dia 02 de Agosto de 2017, fará realizar licitação na modalidade Pregão, tipo menor preço, para contratação de empresa especializada em prestação de serviços de consultoria em investimentos na forma da Resolução CMN Nº 3.922/10 e suas alterações e da Portaria MPS nº 519/2011 e suas alterações destinados a atender as necessidades do Fundo de Previdência dos Servidores do Município de São Gonçalo do Amarante, de acordo com o que determina a legislação vigente, a realizar-se na sala da Comissão de Licitação do Instituto de Previdência dos Servidores - IPSGA. O procedimento licitatório obedecerá ao disposto na Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores que lhe foram introduzidas. O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na sala da Comissão de Licitação, na Rua Ivete Alcantara, 120, Centro, a partir da publicação deste Aviso, no horário de expediente. São Gonçalo do Amarante - CE, 19 de Julho de 2017. Julia Santiago de Andrade - Pregoeiro(a).

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Forquilha - Aviso de Licitação - Tomada de Preços N.º 2017.07.20.01. O Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Forquilha torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade Tomada de Preços, tombado sob o n.º 2017.07.20.01, critério de julgamento Menor Preço Global, tendo como objeto Contratação temporária de serviços jurídicos técnicos especializados na área de direito tributário com vistas a assessorar os agentes fiscais, que lem competência exclusiva para lançamento do crédito, na identificação, levantamento, planilhamento, análise, constituição e cobrança de créditos tributários incidentes sobre as operações realizadas por instituições financeiras no território municipal sujeitas a incidência de ISSQN. A Sessão será realizada às 09:00 horas do dia 07 de agosto de 2017, na Sala de Sessões da Comissão situada à Av. Criança Dante Valério, N° 481 - Centro - Forquilha/CE. A documentação do Edital na íntegra poderá ser adquirido no endereço acima mencionado, no horário de 08:00 às 12:00 hs. Maiores informações no endereço citado ou pelo Fone: 0XX(88) 3619.1167. Benedito Lusinete Siqueira Loiola – Presidente da CPL da Prefeitura Municipal de Forquilha-CE.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Coreaú. Pelo presente aviso e em cumprimento à Lei nº 8.666/93 e suas alterações, a Prefeitura Municipal de Coreaú comunica aos interessados que realizará no dia 08/08/2017, às 09h, na Av. Dom José 55 Centro Coreaú, Estado do Ceará, a Tomada de Preços nº 05/2017-INFRA, para a Contratação de empresa especializada para executar serviços de Roço e Baliação de faixas de domínio de estradas vicinais do Município de Coreaú, conforme projeto básico. Edital e demais informações poderão ser adquiridas na Av. Dom José 55 Centro Coreaú, de segunda à sexta-feira, de 08h às 12h. Coreaú/Ce, 19 de julho de 2017. José Maria Moreira Filho - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Coreaú - Concorrência Pública Nº 001/2017-INFRA - Resultado da Licitação. A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Coreaú torna público, para fins de intimação e conhecimento dos interessados, o resultado da licitação referente à Concorrência Pública Nº 001/2017-INFRA, cujo objeto é a contratação de empresa para a execução de obras e serviços de engenharia concernentes à gestão do sistema de Iluminação Pública (IP) do Município, compreendendo as atividades de manutenção preventiva, corretiva, ampliação, reforma, melhoria, eficientização energética, atendimento telefônico gratuito (0800), e demais serviços constantes no projeto básico, da sede e dos distritos, em Coreaú/CE, incluindo todos os custos de materiais, transporte, equipamentos, BDI, mão de obra, encargos sociais e impostos, necessários para realização dos serviços, propostas desclassificadas: N. da

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Beberibe – Aviso de Licitação. A Presidente da Comissão de Licitação do Município de Beberibe - CE, torna público o Edital de Tomada de Preços nº 003/2017SEAD-TP – Secretaria de Administração, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada em consultoria técnico administrativa visando orientar, planejar e acompanhar atos e fatos administrativos, compreendendo a elaboração de pareceres, solução de consultas, bem como realização de vistas técnicas junto à Secretaria de Administração do Município de Beberibe, e ainda a orientação dos órgãos da administração nas ações governamentais. Abertura dia 07 de agosto de 2017, às 09:00hs, na sala da Comissão de Licitação, situada na rua João Tomaz Ferreira, nº42, bairro Centro, Beberibe - Ceará. Informações neste endereço e pelo fone (85) 3338-1234. Beberibe -CE, 19 de julho de 2017. Maria do Carmo Soares da Silva - Presidente da CPL.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Barbalha - Aviso de Julgamento – Pregão nº 2017.06.30.1. O(A) Pregoeiro(a) Oficial do Município de Barbalha, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que concluiu o julgamento final do processo licitatório modalidade Pregão nº 2017.06.30.1 sendo o seguinte: Licitante(s) Vencedore(s) - Betrão e Visalli Advocacia & Consult. Tributária, vencedor(a) junto ao lote 01 com proposta final no valor global de R$ 210.000,00 (duzentos e dez mil reais). Fora constatado que a empresa apresentou suas certidões de regularidade junto à Receita Federal, Dívida Ativa da União e Previdência Social, bem como a Certidão Negativa de Débitos Municipais vencidas. A empresa vencedora fora declarada habilitada, sendo concedido o prazo legal previsto na Lei Complementar nº 123/2006 para apresentação das certidões atualizadas, por se tratar de micro empresa. Maiores informações na sede da Comissão Permanente de Licitação, sito no(a) Av. Domingos S. Miranda, nº 715 - Lot. J. dos Ipês - Alto da Alegria, Barbalha/CE, no horário de 07:30 às 11:30 horas ou pelo telefone (88) 3532-2459. Barbalha/CE, 18 de julho de 2017. Raimundo Emanoel Bastos de Caldas Neves – Pregoeiro Oficial do Município.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Trairi - Aviso de Prosseguimento. O Município de Trairi, através da(o) Prefeitura Municipal de Trairi por intermédio do(a) Pregoeiro(a), torna público que às 08:00 horas do dia 21 de Julho de 2017, fará continuação do certame de licitação na modalidade Pregão Presencial Nº 01.001/2017-PP , de acordo com o que determina a legislação vigente, a realizar-se na sala da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Trairi, AV. Miguel Pinto Ferreira,145, Planalto Norte, Trairi/CE. Trairi–CE em, 19 de julho de 2017. Kennedy Rodrigues de Nascimento Cardoso-Pregoeiro(a).

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Barbalha - Aviso de Licitação – Pregão nº 2017.07.19.1. O Pregoeiro Oficial do Município de Barbalha, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que estará realizando, na sede da Prefeitura, certame licitatório, na modalidade Pregão nº 2017.07.19.1, do tipo Presencial, cujo objeto é a aquisição de combustíveis e lubrificantes destinados a frota de veículos pertencentes à Secretaria Municipal de Educação de Barbalha/CE, conforme especificações apresentadas junto ao Edital Convocatório e seus anexos, com recebimento dos envelopes contendo as propostas comerciais e a documentação de habilitação marcado para o dia 02 de agosto de 2017, às 09:00 horas. Maiores informações e entrega de editais, na sede da Comissão Permanente de Licitação, sito no(a) Av. Domingos S. Miranda, nº 715 - Lot. J. dos Ipês - Alto da Alegria, Barbalha/CE, no horário de 07:30 às 11:30 horas. Informações poderão ser obtidas ainda pelo telefone (88) 3532-2459. Barbalha/CE, 19 de julho de 2017. Raimundo Emanoel Bastos de Caldas Neves – Pregoeiro Oficial do Município.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Amontada - Aviso de Licitação - Pregão Presencial Nº 030/2017.02. O Pregoeiro da Prefeitura do Município de Amontada/CE torna público, para conhecimento dos interessados que no próximo dia 02 de agosto de 2017, às 08h00min, na Sede da Prefeitura localizada à Av. Gal. Alípio dos Santos, Nº 1343, Centro –Amontada/CE, estará realizando licitação, na modalidade Pregão Presencial, com o seguinte objeto: aquisição de produtos químicos para tratamento de água junto ao Sistema Autônomo de Água e Esgoto do Município de Amontada/Ce, o qual encontra-se na íntegra na Sede da Comissão de Licitação, localizada à Av. Gal. Alípio dos Santos, Nº 1343, Amontada/CE, no horario de 08:00h às 12:00h e no site do Tribunal de Contas dos Municípios www.tcm.ce.gov.br/licitacoes. José Edineldo Albuquerque Freitas – Pregoeiro.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Amontada - Aviso de Licitação - Pregão Presencial Nº 031/2017.02. O Pregoeiro da Prefeitura do Município de Amontada/CE, torna público, para conhecimento dos interessados que no próximo dia 02 de agosto de 2017, às 09:00min, na Sede da Prefeitura localizada à Av. Gal. Alípio dos Santos, Nº 1343, Centro, estará realizando licitação, na modalidade Pregão Presencial, com o seguinte objeto: contratação para prestação de serviços de manutenção preventiva, corretiva e instalação de aparelhos de centrais de ar condicionados junto às diversas Secretarias Municipais de Amontada/Ce, o qual encontra-se na íntegra na Sede da Comissão de Licitação, localizada à Av. Gal. Alípio dos Santos, Nº 1343, Amontada/CE, no horário de 08:00h às 12:00h e no site do Tribunal de Contas dos Municípios www.tcm.ce.gov.br/licitacoes. José Edineldo Albuquerque Freitas – Pregoeiro.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Acopiara - Aviso de Reprodução - Pregão Presencial Nº 2017.06.30.03. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Acopiara – Ceará, torna público, para conhecimento dos interessados, que no próximo dia 03 de agosto de 2017, às 09h:30min, estará realizando licitação, na modalidade Pregão Presencial, critério de julgamento menor preço global, tombado sob o nº 2017.06.30.03, com fim a contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva

PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA
LICITAÇÃO